



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro – MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.974.542/0001-28, neste ato representada pelo Sr., **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 413.426/SSP-MT, C.P.F. nº 324.551.111-20, residente e domiciliado no Distrito de Batovi, Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso e do outro **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **NAYARA CLEMENTE MATOS**, brasileira, solteira, empresária/proprietária, residente e domiciliado na Rua Augusto de Moraes nº1154, Bairro Santa Cruz, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 23418842 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 012.264.351-81 e CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019, alterando as cláusulas a seguir especificada, de acordo com o Art. 65, I, Alínea b da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do primeiro aditivo do contrato 02/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor da parcela referente ao ITEM 03, é de R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais). A parcela referente aos 2 itens locação de software o valor de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito), totalizando R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original nº 02/2019 e primeiro termo aditivo, com início em 01/01/2021 a 28/02/2021.

*Maria*  
*AR*



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**



#### **CLÁSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal, encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro – MT, 23 de dezembro de 2020.

*João Evangelista de Sousa*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT**  
**JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA**  
**CONTRATANTE**

*Nayara Clemente Matos*  
**MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**  
**NAYARA CLEMENTE MATOS**  
**CONTRATADA**

*Nivia Maria Lima Rodrigues*  
**NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES**  
**ADVOGADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº

*[Signature]*  
260.346.031-57

CPF Nº

*[Signature]*  
033.244.421-48